



0002

COMUNICAÇÃO INTERNA: 823/2025		Data: 10/11/2025
ASSUNTO: Solicitação de Dispensa		
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação		
DESTINO: Licitações	INTERESSADO (A): Wellington Morais Pereira Diretor Administrativo	
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X) Convite () Convocação () Outros ()		

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer a dispensa de licitação para a contratação de serviço de fornecimento de concreto usinado FCK 20 MPa, incluindo transporte e descarga no local de aplicação, a ser utilizado na execução da base estrutural dos playgrounds que serão instalados nas escolas EMEIEF Profª Lydia Cortez de Aquino e EMEIEF Bairro Piúva, pertencentes à rede municipal de ensino de Juquiá/SP.

No *in caso*, A necessidade de fornecimento do concreto usinado justifica-se em razão da instalação de novos playgrounds infantis adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Esses equipamentos requerem bases estruturais de concreto adequadas para garantir segurança, estabilidade e durabilidade.

A contratação visa suprir a carência de concreto produzido com controle tecnológico e padronização de resistência (FCK 20 MPa), o que não seria possível de forma artesanal, tendo em vista que o município não dispõe de estrutura técnica ou equipamentos de usinagem de concreto.

Portanto, a aquisição do concreto usinado é essencial para viabilizar a instalação segura dos playgrounds e assegurar a conformidade com os padrões de segurança exigidos para equipamentos de uso infantil em ambiente escolar, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	QUANTIDADE
Concreto usinado FCK 20 MPa	20 M³

O valor médio para aquisição é de R\$ 16.672,80 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, com critério de julgamento selecionando a proposta de menor preço Art.33, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 2.053/2023, tendo como base a maior eficiência e rapidez na contratação, com o objetivo resolver os problemas relacionados educação e formação continuada, bem como o Art 176, inciso III, que dispõe do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes).

Utilizar ficha 188 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – DR: 01.220.0000 (Ensino Fundamental)

Rute Filo

Diretora de Gestão e Planejamento de Educação Básica
Fiscal de Contrato

Janete Florindo
Secretária Municipal de Educação
Gestora de Contrato

☒ AUTORIZO	☐ NÃO AUTORIZO
 Tatiana Cristina de Souza Matos Secretária Municipal de Governo e Administração	
10 / 11 / 2025	